

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

SÚMULA DO PARECER CNE/CES 241/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DOS DIAS 14, 15, 16 E 17 DO MÊS DE MARÇO/2022 ¹
(Complementar à Publicada no DOU de 15/6/2022, Seção 1, pp. 57 a 61)

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

e-MEC: 201715289 **Parecer:** CNE/CES 241/2022 **Relator:** Marco Antonio Marques da Silva **Interessado:** ENSIN.E Educação Ltda. – Juiz de Fora/MG **Assunto:** Credenciamento da Faculdade Ensin.E, com sede no município de Juiz de Fora, no estado de Minas Gerais, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância **Voto do Relator:** Nos termos do Decreto nº 9.057/2017 e da Portaria Normativa MEC nº 11/2017, voto favoravelmente ao credenciamento, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, da Faculdade Ensin.E, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº 380, bairro Passos, no município de Juiz de Fora, no estado de Minas Gerais, observando-se tanto o prazo de 3 (três) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no Decreto nº 9.235/2017, com abrangência de atuação em sua sede e nos eventuais polos a serem criados pela instituição, a partir da oferta dos cursos superiores de Educação Física, bacharelado; Gastronomia, tecnológico e Matemática, licenciatura, com o número de vagas totais anuais a ser fixado pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade.

Observação: De acordo com o Regimento Interno do CNE e a Lei nº 9.784/1999, os interessados terão prazo de 30 (trinta) dias para recursos, quando couber, a partir da data de publicação desta Súmula no Diário Oficial da União, ressalvados os processos em trâmite no Sistema e-MEC, cuja data de publicação, para efeito de contagem do prazo recursal, será efetuada a partir da publicação nesse Sistema, nos termos do artigo 1º, § 4º, da Portaria Normativa MEC nº 21/2017. O Parecer citado encontra-se à disposição dos interessados no Conselho Nacional de Educação e será divulgado na página do CNE (<http://portal.mec.gov.br/cne/>).

PUBLIQUE-SE
Brasília, 18 de julho de 2022.

PATRICIA FERNANDA LAPA LOBO NOGUEIRA
Secretária Executiva Substituta

¹ Publicada no DOU de 19/7/2022, Seção 1, p. 59.